



AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

FOI CHUMBADA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA A PROPOSTA DO PCP PARA ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO, COM OS VOTOS CONTRA DO PS E ABSTENÇÃO DO PSD, CDS E IL

Quando era possível traduzir em real compensação, o sacrifício e o esforço dos trabalhadores da administração local, que estão sempre na “linha da frente” e que a situação epidemiológica – COVID19, veio dar ainda mais visibilidade, **PS, Governo, PSD, CDS e IL, negaram o direito à compensação por trabalho em condições de penosidade e risco.**

Não é com palminhas à janela que os trabalhadores vêm recompensados os seus esforços e sacrifícios!

O PCP, na sequência da apresentação na Assembleia da República de uma Petição promovida pelo STAL, subscrita por mais de 15 mil trabalhadores, apresentou os Projectos de Lei (228 e 229/XIV/1.^a) que visavam consagrar o direito ao suplemento e que previam:

Suplemento à retribuição:

- a) 25%, quando determinado alto risco, penosidade ou insalubridade;
- b) 20%, quando determinado médio risco, penosidade ou insalubridade;
- c) 15%, quando determinado baixo risco, penosidade ou insalubridade.

Redução do horário semanal de trabalho:

- i) 4 horas, nos casos de alto risco, penosidade ou insalubridade;
- ii) 2 horas, nos casos de médio risco, penosidade ou insalubridade;
- iii) 1 hora, nos casos de baixo risco, penosidade ou insalubridade.

Dias suplementares de férias, até ao máximo de cinco dias úteis.

Benefícios para efeitos de aposentação, nos seguintes termos:

- i) Acréscimo de tempo de serviço equivalente a 25% para efeitos de aposentação;
- ii) Antecipação de limites de idade equivalente a 25% para efeitos de aposentação.

No dia 23 de julho, depois do “faz de conta” o PS, não só não apresentou qualquer projecto, como ainda inviabilizou a proposta do PCP, apoiado pelo “parecer bem para a fotografia” do PSD, CDS e IL.

O direito ao trabalho em condições socialmente dignificantes, facilitadoras da realização pessoal e conciliadoras da vida profissional com a vida familiar, são direitos fundamentais dos trabalhadores consagrados na Constituição da República Portuguesa.

O Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco não é um privilégio, mas sim uma compensação decorrente da execução de atividades/tarefas em condições penosas, insalubres e de risco, mesmo que se encontrem reunidas as obrigatórias condições de segurança para o desempenho do trabalho.

Na anterior legislatura, o PCP apresentou o Projecto Lei 1193 na 4^a sessão legislativa que caducou sem ser discutido e Projecto Lei 561 na 2^a sessão legislativa que foi rejeitado com os votos contra do PS e PSD e com a abstenção do CDS e de 18 deputados do PS.

No âmbito do Orçamento Estado/2020, proposta 545C - esta proposta foi rejeitada com os votos contra do PS, PSD, CDS e IL.

Não desistimos! Os trabalhadores podem contar sempre com o PCP!

A luta continua!